



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

15 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1698 - Pág 01 a 08

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1358, CPF Nº 267.970.703-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-12, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019002250** de 18/02/2019 e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa -Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ERIVARDO PAULINO DE SOUSA**, Servidor desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2737, CPF Nº 785.384.323-20, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL05, admitido em 28/12/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019000866** de 17/01/2019 e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ELIAS SOARES DOS SANTOS**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 37926, CPF Nº 385.064.081-72, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. GR-CL01, admitido em 21/01/2011, está sendo **aposentado por Invalidez**, sob o Processo nº **2019004036** de 11/04/2019 e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9729, CPF Nº 300.837.293-72, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 01/02/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019003642** de 29/03/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **GEOVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 38131, CPF Nº 417.435.043-49, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-02, admitida em 21/01/2011, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **2019001910** de 14/02/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **HEDY LANE MOURA ARAÚJO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 11937, CPF Nº 465.471.503-72, ocupante do cargo de Professor Educação Básica,

ref. ES-CL03, admitida em 07/08/2002, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019003805** de 04/04/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente – IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA INÊS VASCONCELOS**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9021, CPF Nº 368.294.123-15, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 12/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019002601** de 26/02/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA NUNES LEITÃO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2656, CPF Nº 302.011.443-87, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG14, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2018011016** de 11/12/2018 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9091, CPF Nº 119.280.423-68, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019001374** de 30/01/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9693, CPF Nº 230.716.993-87, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019003513** de 26/03/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ZUILA MARIA SOARES DA COSTA NASCIMENTO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2326, CPF Nº 358.722.503-63, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-1, admitida em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2019001418** de 31/01/2019 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2019. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 076/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 061 de 01/03/2019, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** a servidora efetiva **MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 061 de 01/03/2019, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** a servidora efetiva **MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**, matrícula 09044, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 79/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 2019002680 de 01/03/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **JANAINA**

**MORAIS FARIAS**, matrícula nº.45259, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos **com início em 01/04/2019 a 01/04/2021. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 79-A/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 2019001465; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **BENEDITO REGIS COSTA DA SILVA**, matrícula nº.09274, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos **com início em 01/04/2019 a 01/04/2021. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 79-B/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019001950; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA**, matrícula n.º 35168, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos **com início em 01/04/2019 a 01/04/2021**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 79-C/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019000121; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA**, matrícula n.º , carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos **com início em 01/04/2019 a 01/04/2021**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de

Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 080/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 01 de Abril de 2019**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Abril de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 080/2019 de 02 de Abril de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	AILA FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	R\$ 451,10
2	ANTONIO ALDENOR DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) B	NGE-04	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	R\$ 511,10
3	CLARA ESTELA TEIXEIRA BARRETO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA MARIA ANDRADE	R\$ 451,10
4	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETARIO (A) ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	R\$ 451,10
5	FRANCISCA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 491,10
6	GERMANO MORAIS LIMA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) B	NGE-04	ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	R\$ 511,10
7	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 491,10
8	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	SECRETARIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	R\$ 491,10
9	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) E	NGE-07A	NEDI VO SINHA	R\$ 160,00
10	SILVANEIDE LEITE DE CASTRO	SECRETARIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	R\$ 491,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

**Camila Bezerra Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 081/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 02 de Abril de 2019**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Abril de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 081/2019 de 02 de Abril de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA SOUSA	SECRETARIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 491,10
2	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	R\$ 451,10
3	SOCORRO SOUSA FREITAS	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	R\$ 451,10
4	THALITA AZEVEDO DOS SANTOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA 12 DE OUTUBRO	R\$ 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

**Camila Bezerra Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento





**PORTARIA Nº 82/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019001437 de 31/01/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IRACEMA DE SÁ PEREIRA BESSA OLIVEIRA, matrícula 35180, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Unifanno seguinte período de 30/01/2019 a 02/03/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 83/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019001779 de 11/02/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 38403, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes no seguinte período de 11/02/2019 a 11/03/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 84/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019001775 de 11/02/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula 12224, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa no seguinte período de 08/02/2019 a 08/03/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 85/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019002440 de 20/02/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR, matrícula 54642, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Pedro Laurino de Oliveira no seguinte período de 13/02/2019 a 13/03/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 86/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019002729 de 07/03/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA LOPES DE ANDRADE, matrícula 02455, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Estevam Matias de Paula no seguinte período de 01/03/2019 a 30/03/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 87/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 201900003071; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 69863, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de fevereiro de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE ABRIL DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 88/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019003429; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIATEREZINHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 35799, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 21 de março de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE ABRIL DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 89/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019003428; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 11954, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 14 de março de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE ABRIL DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA - REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 024/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL para que não houvesse a Decadência dos mesmos. Os valores se referem aos créditos efetivamente recolhidos e deverão ser creditados em MAIO DE 2019;**

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
00093	George Ubiratan de Lima Moraes	Técnico do Tesouro
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 09 de abril de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2018, DE 13 DE MAIO DE 2019. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** **Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/2019** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **ABRIL/2019** dos servidores abaixo relacionados:**

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
71572	Carlos Augusto Barbosa Santos Filho	Supervisor de Trabalho I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
69897	Gabrielle Cavalcante dos Santos	Supervisor de Trabalho
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
72689	Jackson Dantas Maciel Junior	Supervisor de Trabalho I
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento

72344	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
71571	Juliana Noronha Barroso	Diretora do Tesouro Municipal
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
71576	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
69265	Oscar Rodrigues Sales	Subsecretário
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
71570	Roberta Fialho Freire de Abreu	Subsecretária
72361	Saíde Maria Gomes Façanha	Assessor Técnico
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de maio de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 24/2019 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA SUELLEN DE SOUSA MENEZES O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2019003992; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER** a servidora **SUELLEN DE SOUSA MENEZES**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43547, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 15 de abril de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 25/2019 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2019003844; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER** a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43536, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 15 de abril de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 26/2019 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**





**SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **ABRIL** de 2019, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento **Anexo único a que se refere à Portaria nº 26/2019, de 02 de maio de 2019.**

APONTAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO MÊS DE ABRIL DE 2018				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	42
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	49
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	105
9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
11	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
14	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
15	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	49
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
17	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	63
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
19	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
20	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	98
22	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
23	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
24	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
25	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	28
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
27	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
28	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	91
30	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
31	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	49
32	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
33	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	56
34	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
35	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	98
36	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
37	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	49
38	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	105
39	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
40	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	49
41	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
42	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	49
43	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
45	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	56
46	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	42
47	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
48	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	28
49	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
50	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	77

51	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	91
52	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	56
53	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
54	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
55	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	77
56	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
57	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
58	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	42
59	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	56
60	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	49
61	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
62	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	56
63	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
64	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
65	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
66	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
67	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
68	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	98
69	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	98
70	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
71	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	35
72	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
73	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	49
74	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	42
75	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
76	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
77	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	56
78	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	49
79	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
80	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	49
81	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	42
82	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	96
83	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	35
84	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
85	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
86	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	56
87	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
88	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49
89	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	49
<b>TOTAL</b>				<b>5486</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2019 **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 27/2019- GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei n.º 2.502/2013, de 05 de dezembro de 2013, alterado pela Lei n.º 3.006, de 17 de abril de 2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base dos servidores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento **Anexo único a que se refere à Portaria nº 27, de 02 de maio de 2019.**

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	REDENOMINADO
39039	Diego Lopes dos Santos	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
39036	Francisco Roque de Oliveira Sena	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
52286	Francisco Severo Oliveira	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
52293	Francisco Wesley Nascimento Matos	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL



52283	José Gonçalves de Oliveira Júnior	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
39027	Otávio Oliveira de Menezes	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
39038	Thiago Pontes dos Santos	GUARDA-VIDAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
55979	Antonio Marcio Pedrosa Queiroz	AGENTE DE DEFESA CIVIL	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
55980	Mariana Cunha Lima	AGENTE DE DEFESA CIVIL	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 28/2019 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art.24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidora Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos, não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de **24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2018**), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013; **Art.1º PROGREDIR E PROMOVER** para a segunda referência da Classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2168/10, de 30 de setembro de 2010, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA	56627	GUARDA MUNICIPAL	A1	A2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 02 de maio de 2019. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2019. ENQUADRA O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA QUINTA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punições disciplinares nos últimos 2 (dois) anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 23, da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23, da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na quinta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL	PERÍODO
1	MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ	56045	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	AGNS-A4	AGNS-A5	01/09/2017 A 01/09/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de setembro de 2018. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 08 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ-AB REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA À SERVIDORA, EGILDA DA SILVA NASCIMENTO, PARTICIPANTE DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **EGILDA DA SILVA NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, participante do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento referente ao acordo firmado na 5ª Promotória de Justiça da Comarca de Caucaia, conforme anexo único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2019. ABONO PMAQ-AB.**

UBS NOVO SÃO MIGUEL	AValiação: REGULAR	EQUIPE: 524 / CNES: 2723883	
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago	
ACS: Egilda da Silva Nascimento	01428-1-6	RS	856,80

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor FAGNER LIBERATO LOPES, ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019003950, de 09 de abril de 2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** ao servidor **FAGNER**



**LIBERATO LOPES, ENFERMEIRO**, matrícula nº 33038, com exercício funcional no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **partir 10/04/2019 até 10/04/2021. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2019001681, de 07 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidor **ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 37355, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA - HST, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º - Não será admitida**, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada**, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º - O servidor deverá comprovar** semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art.. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 113, DE 02 DE MAIO DE 2019. ENQUADRA O SERVIDOR JOSÉ RICARDO ARAÚJO DE AGUIAR, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE “A “DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO DE AGUIAR, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 47575, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 113, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

ORD.	MAT	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	DATA ESTABILIDADE
01	47575	JOSÉ RICARDO ARAUJO DE AGUIAR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02	01/10/2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO, BIOQUÍMICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº **2019001273 de 28 de janeiro de 2019; RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO, BIOQUÍMICO**, matrícula nº 38998, com unidade de exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 20190508001-01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2019.05.08.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.365.0027.2.358. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13, BOQUEIRÃOZINHO - BR 222, KM-19, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDÍ VÓ SINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VIGÊNCIADO CONTRATO: O Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO. ASSINA PELO CONTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.928,00( OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS) Caucaia/CE, 09 de maio de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.**